



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1.631, DE 2012

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Requerimento nº 887, de 2012.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 887, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional para informar “acerca dos atuais projetos de infraestrutura energética beneficiados com incentivos fiscais na região Norte”.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 887, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, versa sobre postulação para que seja ouvido o Senhor Ministro de Estado da Integração “acerca dos atuais projetos de infraestrutura energética beneficiados com incentivos fiscais na região Norte”.

Sua Excelência o Senador Walter Pinheiro embasa o pleito justificando-o na necessidade em se cumprir a missão fiscalizadora do Parlamento dos atos do Poder Executivo.

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico.

A justificativa trazida tem suporte constitucional e destaca uma das missões primordiais desta Casa, o que, por si só, ampara a pretensão.

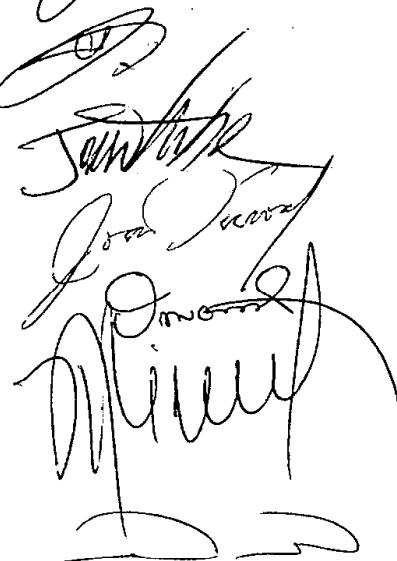
Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 887, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2012.


, Presidente


, Relator


Walter Pinheiro


Joaquim Pedro
João Vaz
Romero
Mário

Publicado no DSF, de 12/12/2012.